

PORTARIA Nº 67, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.
(publicada no DOU de 19/10/15, Seção I, página 67)

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 7º, **caput**, incisos II e III, e § 1º, do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, e a delegação de competência de que trata o art. 2º, incisos I e II, da Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015, **resolve**:

Art. 1º Remanejar os limites estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, e ajustar o detalhamento constante dos Anexos I e II da Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

ANEXO I
REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO
CRESCIMENTO - PAC (RP 3)
 (Anexo II da Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015)

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	Disponível
26000 Ministério da Educação	264.068.100
56000 Ministério das Cidades	395.531.900
TOTAL	659.600.000

Inclui recursos de todas as fontes.

ANEXO II

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO 6 DESPESAS DISCRICIONÁRIAS (RP 2)
 (Anexo I da Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015)

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	Disponível
20000 Presidência da República	32.000.000
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	66.000.000
25000 Ministério da Fazenda	308.000.000
33000 Ministério da Previdência Social	50.000.000
44000 Ministério do Meio Ambiente	25.100.000
51000 Ministério do Esporte	10.000.000
53000 Ministério da Integração Nacional	43.300.000
54000 Ministério do Turismo	20.000.000
63000 Advocacia-Geral da União	13.600.000
66000 Controladoria-Geral da União	11.500.000
71000 Encargos Financeiros da União	80.100.000
TOTAL	659.600.000

Inclui recursos de todas as fontes.